



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVES
FREGUESIA DE SILVES

Edital

*Maria de Fátima Silva Januário Rodrigues, Presidente da Assembleia de Freguesia de Silves, convoca V.Ex^a, nos termos do artigo n.º 13 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para a **Sessão Ordinária**, no próximo dia 17 de **DEZEMBRO**, pelas 21.00 horas, na sede da Assembleia de Freguesia, edifício da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:*

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Audiência ao Público

Ponto 2 – Diversos

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Renúncia de mandato

Ponto 2 – Tomada de Posse de um novo membro;

Ponto 3 – Discussão e Votação das actas n.º 13 e 14 (2009-2013);

Ponto 4 – Apreciação de informação escrita das actividades da freguesia e sua situação financeira (Agosto/Setembro/Outubro/Novembro 2012);

Ponto 5 – Discussão e Votação das Grandes Opções do Plano (Orçamento-Plano Plurianual de Investimento e Plano de Acções) para 2013;

Ponto 6 – Aprovação do Mapa de Pessoal para 2013;

Ponto 7 – Ratificação ao Protocolo-Contrato-Programa/2012 (descentralização de Delegações de Competências), por parte da Câmara Municipal de Silves.

A Presidente da Assembleia,

(Maria de Fátima da Silva Januário Rodrigues)